



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2025

O Município de São Bento Abade/MG, por meio do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado para os cargos de **Monitor de Educação Infantil (1 vaga)**, a se apresentarem para **entrega da documentação obrigatória**, conforme **Item 14.1 do Edital**.

A convocação para os cargos acima mencionados ocorre **por interesse público e necessidade imediata da Administração Municipal**, visando ao regular funcionamento dos serviços essenciais.

1. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar **toda a documentação exigida no Item 14.1 do Edital 001/2025**, imprescindível para a formalização da posse.

A entrega deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo o prazo final **até o dia 20 de janeiro de 2026**, no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Bento Abade, situada na **Rua Odilon Gabben dos Santos, nº 100, Centro**, no horário de atendimento ao público.

O exame médico admissional será feito por médico oficial do Município e está agendado para o dia 29/12/2025 a partir das 12:30 na UBS Policlínica São Bento (Posto de Saúde).

2. DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

O candidato deverá observar rigorosamente o disposto no **Item 14.4 do Edital**, especialmente no que se refere à perda do direito à vaga em caso de **não apresentação da documentação no prazo estabelecido ou desistência tácita**.

3. DA NOMEAÇÃO CONFORME O INTERESSE PÚBLICO

Muito embora tenha havido a convocação dos candidatos aprovados, a nomeação e posse não se operam de forma automática, ficando condicionadas ao interesse público, à conveniência e à oportunidade da Administração Pública, bem como à necessidade do serviço, observada rigorosamente a ordem de classificação.

Fica expressamente consignado que **a nomeação dos aprovados ocorrerá dentro do prazo de validade do concurso público**, podendo a Administração Municipal proceder às chamadas **a qualquer tempo durante esse período**, conforme a demanda administrativa, disponibilidade orçamentária e observância dos limites legais.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
ESTADO DE MINAS GERAIS

- O não comparecimento ou a não entrega da documentação exigida dentro do prazo estabelecido implicará **desistência automática da vaga**, nos termos do edital.
- Outros candidatos poderão ser convocados conforme a ordem classificatória e necessidade da Administração.

São Bento Abade/MG, 22 de dezembro de 2025.

ENEIAS MACHADO
DE

SOUZA:07308679608

Enéias Machado de Souza

Assinado de forma digital por

ENEIAS MACHADO DE

SOUZA:07308679608

Dados: 2025.12.22 09:38:42

-03'00'

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que no "Quadro Mural" da Prefeitura Municipal foi publicado nesta data, o presente ato para ciência dos interessados.

São Bento Abade, 22/12/25